

O PAPEL DO CONTADOR PARA GERAR CAIXAS COM MENORES TAXAS IMPOSTO

Jasmine Daiana Oliveira dos Santos¹

Alberto dos Santos²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo pesquisar o papel do contador para que as micros e pequenas empresas possam gerar mais caixas através de menores taxas de imposto, pelo planejamento tributário, pois o planejamento tributário é importante para que a empresa possa manter sua empresa trabalhando conforme demanda a lei, contudo ela deve ser feita por pessoas que tenham o conhecimento ou noção das leis que são obrigatórias para o melhor desempenho da atividade. A abordagem aplicada foi a de pesquisa quantitativa e o meio a ser aplicado essa pesquisa será a pesquisa de campo na região do Capão Redondo da Zona Sul de São Paulo. O levantamento de dados foi feito através de questionários, aplicadas com os gerentes da empresa. Como principal resultado percebe-se que ter um planejamento tributário para que a empresa possa ter mais rentabilidade no caixa dessa empresa é ideal, porém nem todos se esforçam para fazê-lo, muitas vezes por acharem que apenas o administrador pode fazer isso, e muitas vezes pagam multas por falta de organização. Acredita-se que o gestor da empresa que deve se preocupar com esse planejamento e colocá-lo em prática, portanto conclui-se que apesar de conhecerem a capacidade de pagamento das dívidas de curto da empresa, alguns não o realizam, ou não a sua capacidade não é o suficiente para suprir as necessidades imediatas da organização.

...

Palavras-Chave: Planejamento tributário; pequenas e microempresas; caixa da empresa.

ACCOUNTANT'S ROLE TO GENERATE BOXES WITH MINORS TAX RATES

ABSTRACT

This article aims to research the role of the counter so that the micro and small businesses to generate more boxes through lower tax rates, the tax planning because the tax planning is important so that the company can keep your business working as demand law, but it must be done by people who have the knowledge or notion of the laws that are mandatory for the best performance of the activity. The applied approach was to quantitative research and the means to apply this research is field research in Capon Redondo region of the South Zone of São Paulo. Data collection was done through questionnaires, applied with the company's

¹ Graduada em Administração e pós-graduanda em Controladoria e Finanças, e-mail: jasmineiatai.jd@gmail.com

² Mestre em administração. e-mail: albersantos@uol.com.br

managers. The main result is perceived to have a tax planning for the company to be more profitable in the case of this company is ideal, but not all strive to do so, often because they feel that only the administrator can do this, and many sometimes they pay fines for lack of organization. It is believed that the company's manager who should be concerned about this plan and put it into practice, so it is concluded that despite knowing about the payment capacity of short debts of the company, some do not realize it or not your capacity is not enough to meet the immediate needs of the organization.

Key-works: Tax planning; small enterprises; Company Box.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente o contador está sendo o profissional indispensável para uma empresa, independentemente de qual seja o seu porte ou até mesmo o seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Real ou Presumido). Conforme o Jurídico (2007), Art. 1179, todas as empresas são obrigadas a ter um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, que tenha como base a escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

O contador também possui a função de ajudar essas empresas a encontrar a melhor forma de maximizar seus caixas minimizando seus pagamentos de juros. Como afirma Pohlmann (2012) o planejamento tributário é considerado a atividade mais complexa desenvolvida pelo contador, pois o contador deverá estudar muito para adequar a melhor forma tributaria da empresa sem fugir das leis.

Existem alguns meios de alcançar um planejamento, entre eles está o fluxo de caixa que, segundo Netto (1999), pode ser compreendida como o saldo das entradas e saídas de moedas no caixa a cada instante, realizado e/ou projetado durante um determinado período. O que ajuda ao contador a entender como está o caixa da empresa atual e identificar melhor qual seria o seu regime de tributação ideal para gerar mais caixas.

Por existir muitos tributos várias vezes microempresários não compreendem o porquê que eles existem e a sua finalidade. Hack (2008) explana que os tributos possuem duas finalidades, dividindo os tributos em fiscais, que arrecadam os valores para a manutenção do Estado como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), e extrafiscais que são vistas como receita para o Estado como Imposto Sobre Produto Industrializado (IPI). Pagam valores absurdos sem saberem para onde vão parar.

Diante desse cenário elaborou-se o seguinte problema: Qual o papel do contador para que as micro e pequenas empresas possam gerar mais caixas com menores taxas de imposto?

Tendo como objetivo geral pesquisar o papel do contador para que as micro e pequenas empresas possam gerar mais caixas com menores taxas de imposto. Sendo bem específica em analisar o planejamento na visão dos micro e pequenos empresários e pesquisar o papel do contador mediante o planejamento tributário e a sua importância.

Este é um trabalho sobre como os contadores podem analisar os tributos e fazer com que gerem mais lucro para uma micro e pequena empresa, o qual busca mostrar a importância da mesma no dia-a-dia da empresa e na obtenção de resultados positivos, explorando a necessidade de um bom planejamento para o crescimento empresarial. Como alega Silva e *et al* (2011), 33,4% de todo o faturamento de uma empresa é destinada ao pagamento de tributos, o que faz com que os preços dos produtos ou serviços sejam aumentados.

Mediante desse cenário este trabalho visa, além de servir como base para trabalhos acadêmicos futuros, ajudar os pequenos empresários e microempresários a importância de se planejar para maior rendimento em seus caixas, podendo até chegar a falência se não forem administradas de forma correta. Assim afirmam Lizonete e Lana (2012) que o gerenciamento dessas obrigações financeiras é fundamental para a sobrevivência da empresa.

2. METODOLOGIA

A abordagem aplicada será quantitativa, como afirma Duarte essa abordagem é utilizada quando a intenção do pesquisador seja medir ou quantificar as opiniões de uma determinada amostra para a obtenção de análise de dados. A pesquisa também tende a salientar aspectos dinâmicos, holísticos e individuais da experiência humana, para aprender totalidade no contexto daqueles que estão vivenciando o fenômeno. Sendo uma pesquisa aplicada onde envolve verdades de interesses locais.

Tem como objetivo ter uma pesquisa exploratória, segundo Perdigão *et al* (2012, p. 78) “é uma sondagem previa do assunto para levantar hipóteses a serem confirmadas ou não na pesquisa a ser feita”, ou seja, é uma pesquisa feita através de livros sendo possível levantar possíveis hipóteses a serem aplicadas no estudo de campo. Também, como Ciribelli (2003, p. 54) aborda, “proporciona maiores informações sobre o tema que o pesquisador pretende abordar, auxiliando a delimita-lo, ajudando-o a definir seus objetivos e a formular suas

hipóteses de trabalho...”. Ou seja, será utilizado esse tipo de pesquisa para cooptação de informações para a definição do artigo através de livros relacionados.

O meio a ser aplicado essas pesquisas será a pesquisa de campo serve para “descrever um tipo de pesquisa feito nos lugares da vida cotidiana, porém fora do laboratório ou da sala de entrevista” (KAHLMAYER-MERTENS, 2007, p.53). Sendo aplicada por meio de questionários, que continham 10 perguntas com questões fechadas. Foram aplicada a 8 comerciantes estão localizados na região do Capão Redondo, na zona sul, de São Paulo, os quais são o público alvo da pesquisa.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 Planejamento Tributário

Sabemos que existem vários tributos existentes em nosso país, independentemente se formos pessoas físicas ou jurídicas não conseguiram deixar de pagá-lo. Pessoas jurídicas têm tributos a serem pagos para funcionários e a própria empresa, tendo muitas obrigações com o governo. Os brasileiros possuem dezenas delas para serem pagas.

O planejamento tributário surge para diminuir os encargos tributários contribuintes. Podendo ser definido como “um conjunto de sistemas legais que visam diminuir o pagamento de tributos” (ZANLUCA). Todo o contribuinte tem o direito de escolher a melhor forma de estruturar o seu negócio, sempre procurando a melhor forma de diminuir os custos e imposto, contudo o Planejamento tributário pretende ajudar de achar essa forma.

Marques (2012, p. 55) também aborda que o planejamento tributário é uma forma de entender as alternativas legais de formalização jurídica de uma operação, antes de ocorrer o fato gerador, fazendo que o contribuinte tenha a opção de escolher o menor encargo tributário.

O planejamento tributário legal é por meio da elisão, como Marques (2012) afirma que ela possui a finalidade de adquirir a maior economia nos tributos, reduzindo a carga fiscal para o valor determinado por lei. Portanto ela busca reduzir as cargas tributarias não extinguindo suas obrigações tributarias. Ela estuda as possibilidades legais para a redução dessas cargas.

3.2 Função do Contador no Planejamento tributário

O contador exerce funções importantes no planejamento tributário. Mas antes vamos compreender as principais funções do contador tributarista. Pohlmann (2012, p. 15) a dividem em:

- Analisar as atividades e operações realizadas pelas empresas e identificar os tributos aos quais estão sujeitas.
- Identificar a legislação aplicável aos tributos devidos pelas empresas e acompanhar as alterações das normas de forma ágil e oportuna.
- Analisar e interpretar a legislação aplicável a cada tributo devido pelas empresas para determinar o alcance e a aplicabilidade dos dispositivos legais.
- Orientar e assessorar os departamentos, setores e pessoas envolvidas com a emissão de documentos fiscais, com a apuração dos tributos e com o cumprimento de quaisquer outras obrigações tributárias.
- Estabelecer rotinas de apuração e cumprimento das obrigações tributárias, além de métodos e procedimentos periódicos de revisão e auditoria fiscal.
- Identificar alternativas licitas de redução de ônus tributário relativamente a cada tributo devido pela empresa a partir de uma análise minuciosa da legislação
- Representar o contribuinte junto às repartições fiscais competentes para a solução de problemas e impasses relativamente aos tributos devidos, incluindo petições, requerimentos, impugnações, recursos, consultas e quaisquer outras medidas administrativas.

Assim pode-se ver que o contador atua na área tributária. Já que ele identifica alternativas eficazes e legais para o cumprimento das obrigações tributárias, estudando devidamente cada requisito minuciosamente para o cumprimento das leis.

Oliveira (2008, p. 202) aborda sobre a finalidade da contabilidade de

Orientar e registrar os fatos administrativos das entidades, permitindo o controle patrimonial e as mutações ocorridas em um determinado período, exercendo, portanto, grande importância na questão ora apresentada, e deve ser um instrumento essencial para a elaboração de um planejamento eficaz.

O contador não precisa ser apenas um profissional que registre os fatos financeiros da empresa, ele pode ser visto como também como um profissional com condições de elaborar planos com vista na redução de tributos.

3.2.1 Regime de caixa e de competência.

O caixa é onde os donos das empresas, principalmente as pequenas e médias, os donos mais se preocupam, conhecido mais como o fechamento de caixa. Ela pode ser compreendida, conforme Marques (2010, p. 44), como um instrumento que será de fácil aplicação para gerar importantes informações para os gestores que acompanharão a entrada e saída de recursos da empresa, ressaltando que as entradas devem ser registradas em contas específicas e que se enquadrem pelo tipo de entrada.

Dá-nos uma definição bem simples do que seria esse caixa da empresa. Marques (2013, p.39) o define como:

Capital de liquidação imediata. É algo que você deve dispor para cumprir suas obrigações. A administração não só compreende os lançamentos de entradas, como também as saídas dos recursos disponíveis. Com isso, pode prever quanto e quanto poderá investir em um novo investimento para a empresa.

Ou seja, o fluxo de caixa está contido todas as disponibilidades que a empresa possui imediatamente para quitar suas dívidas e analisar a possibilidade de investimento. Sabendo que ele também dispõe todas as entradas e saídas que a empresa realizou.

Oliveira (2008, p.217) nos afirma que para fazermos o planejamento tributário devemos estar atentos com o “faturamento e apropriação dos custos e despesas, ou seja, devemos estar atentos ao regime de competência que é o reconhecimento das receitas quando elas ocorrem, independentemente do pagamento ou recebimento ou pagamento”. Assim Oliveira (2008, p.218) também afirma que a “tributação das receitas sendo feita conforme o período a que competir pode gerar menor desembolso de caixa por ocasião da tributação do faturamento”. Não obstante podemos ver que o regime de competência pode auxiliar para o menor desembolso de caixa para o pagamento de tributos.

3.2.2 Índices de liquidez

O uso desses índices é ideal indicar para a empresa sua competência financeira para quitar suas obrigações a tempo. Conforme Junior (1999, p. 146) esse índice é “usado para indicar a capacidade de saldar, em tempo, as obrigações correntes”. Uma empresa que não possui liquidez não tem capacidade ou possui dificuldade para pagar suas contas, necessitando de mais capital para conseguir cumprir suas obrigações. Existem quatro tipos de índices:

corrente, geral, seca e imediata, porém será aprofundado apenas os índices de liquidez corrente e seca.

3.2.2.1 Índice de liquidez corrente

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) é usado para avaliar a capacidade da empresa em curto prazo, como afirma Souza (2014) esse índice é usado para avaliar a capacidade de pagamento total das obrigações que a empresa possui em curto prazo.

Esse índice pode ser encontrado com a seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Como afirma Ross *et al* (2015) “a unidade de medida é calculada em dinheiro ou número de vezes”, ou seja, seu resultado é dado em número de vezes ou na capacidade monetária. Como exemplo existe uma empresa que apresenta em seus resultados o ativo circulante R\$ 708,00 e passivo circulante R\$ 540,00, então seu índice seria calculado da seguinte forma:

$$ILC = \frac{708,00}{540,00} = 1,31 \textit{ vez}$$

Assim pode-se afirmar que para cada R\$ 1,00 em passivo circulante (obrigações de curto prazo) ela possui 1,31 (disponibilidade de pagamento) em ativo circulante, ou, que ela possui seu passivo circulante coberto 1,31 vezes.

3.2.2.2 Índice de Liquidez Seca (ILS)

Segundo Fonseca (2012, p. 124) o índice de liquidez seca “mede a capacidade da empresa em saldar os seus compromissos financeiros de curto prazo com recurso de curto prazo, menos os estoques”, ou seja, quanto a empresa disponibiliza de recursos financeiros para quitar as dívidas de curto prazo.

Este índice pode ser encontrado com a seguinte fórmula:

$$ILS = \frac{\textit{Ativo Circulante} - \textit{Estoques}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Como exemplo pode-se usar uma empresa que apresenta em seus balanços um total de ativos circulante R\$ 549.064,00, um estoque total de R\$ 265.500,00 e um total de passivo circulante R\$ 322.061,00. Aplicando na formula ficaria assim:

$$ILS = \frac{549.064,00 - 265.500,00}{322.061,00} = 0,89$$

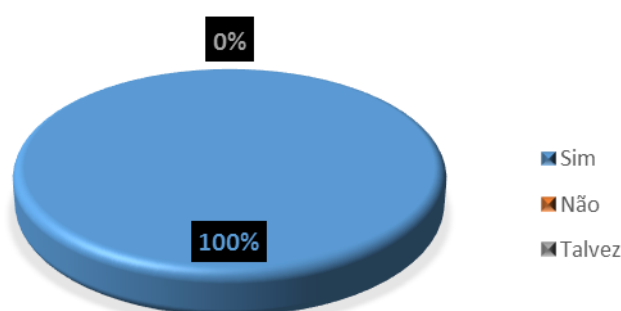
Assim pode-se afirmar que para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo a empresa disponibiliza R\$ 0,89 para quitar essas dívidas. Esta empresa não possui um índice bom para a empresa, já que o índice ideal, conforme Póvoa (2012) é acima de 1.

4. ANALISES DOS RESULTADOS

Foram aplicados 8 questionários em comércios realizados na zona sul de São Paulo. E quanto ao perfil dos entrevistados 62% possuem a idade de 50 anos ou mais, 75% são homens, todos atuam no mercado a mais de 10 anos, 75% possuem ensino superior completo e 62% dessas pessoas que possuem o ensino superior, são graduados em contabilidade.

Quanto ao conhecimento desses gestores sobre o conhecimento da sua empresa com a capacidade financeira e sobre o planejamento são representados pelos gráficos abaixo.

Gráfico 1: Conhecimento da capacidade de curto prazo

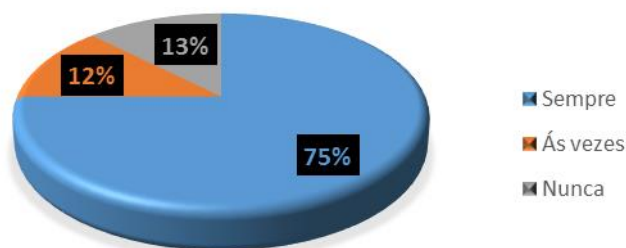


Fonte: Elaboração Própria

Todos afirmam que conhecem a capacidade de conhecimento de curto prazo, ou seja, todos afirmam que conhecem seu índice de liquidez seca e corrente. A forma de conhecerem a capacidade de seu pagamento, seria mediante o reconhecimento de seu índice de liquidez corrente e seca. Como citado por Souza (2014) que o índice de liquidez corrente é indicado para discernir a sua capacidade de saldar todas as suas obrigações existentes a curto prazo. Já

o índice de liquidez seca, conforme Fonseca (2012), verifica a capacidade apenas dos recursos de curto prazo para que as dívidas de curto prazo sejam quitadas.

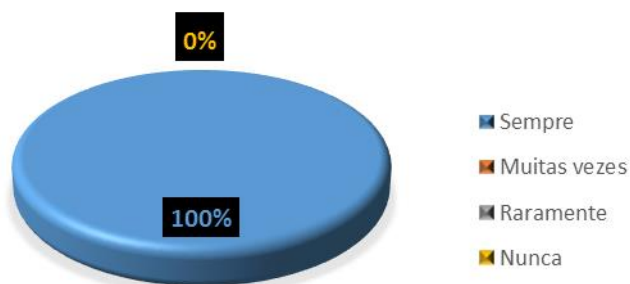
Gráfico 2: Pagamento dos tributos para evitar sanções



Fonte: Elaboração própria

Apesar de todos afirmarem conhecer a capacidade de pagamento da sua empresa 13% nunca pagam seus tributos na data certa para evitar o pagamento de multas/sanções da empresa. O que faz com que eles suas dívidas aumentem mais do que o devido e o seu caixa não sejam maximizadas. Mas 75%, o que representa mais da metade, pagam suas contas em dias. Como mencionado por Pohlmann (2012) uma das funções do contador é orientar e assessorar os departamentos com a apuração dos tributos e o cumprimento deles. A falta de organização tributária faz com que a empresa pague mais do que deveriam.

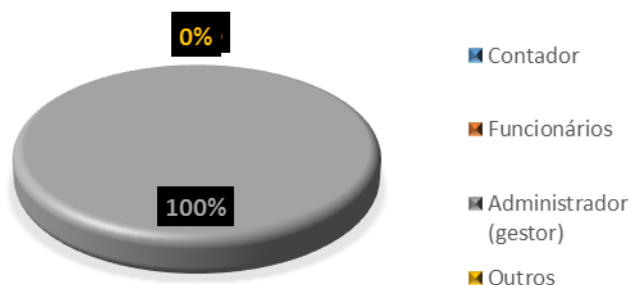
Gráfico 3: Necessidade de se ter planejamento tributário



Fonte: Elaboração Própria

Todos os entrevistados afirmam que é importante sempre fazer planejamento tributário para o melhor funcionamento da organização. Pois o planejamento tributário, segundo Marques (2012), tem como a finalidade estudar e encontrar a melhor forma de maximização de economia na redução da carga fiscal, redução que é prevista conforme a lei.

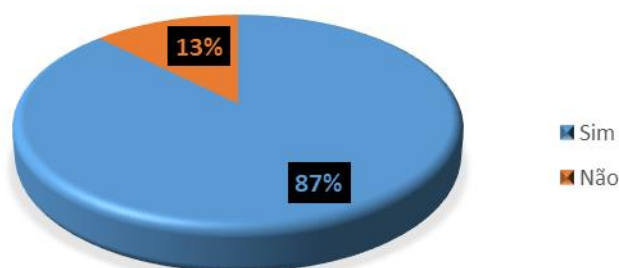
Gráfico 4: Profissional que deve iniciar o planejamento



Fonte: Elaboração Própria

Apesar da maioria das pessoas estarem envolvidas com a área contábil da empresa, eles acham que quem deve dar o início ao planejamento tributário é o administrador da empresa.

Gráfico 5: Necessidade do contador no planejamento



Fonte: Elaboração própria

Por mais que o contador não deva iniciar o planejamento, segundo os entrevistados, a maioria, 87%, nos afirmam que o contador tem uma grande importância para que o planejamento tributário tenha na empresa e possa ser colocada em prática. O contador, como mencionado por Oliveira (2008) é o profissional que orienta e registra todos os fatos administrativos da empresa, fazendo que haja controle sobre o patrimônio e as mutações que foram ocorridas em um determinado período, assim ele deve ser um instrumento essencial para a elaboração de um planejamento eficaz.

5. CONCLUSÃO

Conforme mostrado nos gráficos acima podemos afirmar que o contador possui uma grande importância no planejamento tributário para que haja a maximização dos seus caixas, apesar de muitos acharem que quem deve iniciar esse processo é o administrador (gestor) da empresa. Achando que somente os donos da empresa que devem se preocupar como que está o caixa da empresa, já que com o início de um planejamento haverá redução dos tributos.

Percebe-se que algumas dessas empresas precisam dar mais atenção aos pagamentos das suas obrigações tributárias, pois, o atraso da mesma pode resultar em valores altos de multas/sanções. Pagando valores que não deveriam pagar pela falta de organização.

A maioria dos profissionais são contadores, como apresentado nos questionários, mas percebe-se que poucos possuem conhecimento na sua área. Primeiramente por apresentarem que o contador possui uma grande importância no planejamento, mas quem deve ter o início é o administrador. E apesar de conhecerem a capacidade de pagamento das dívidas de curto da

empresa, alguns não o realizam, ou não a sua capacidade não é o suficiente para suprir as necessidades imediatas da organização.

REFERÊNCIA

CIRIBELLI, Marilda Correa. **Como elaborar uma dissertação de mestrado através da pesquisa científica**. Rio de Janeiro: 7letras, 2003.

DUARTE, Vania Maria do Nascimento. **Pesquisa quantitativa e qualitativa**. Brasil Escola. 2016. Disponível em: <<http://monografias.brasilecola.uol.com.br/regras-abnt/pesquisa-quantitativa-qualitativa.htm>>. Acessado em: 15 de Março.

FONSECA, José Wladimir Freitas. **Análise e Decisão de Investimentos**. Curitiba – PR, IESDE Brasil, 2012.

JUNIOR, David H. B. **Administração financeira: como os empresários podem aumentar seus ganhos, administrando bem os números essenciais de sua empresa**. São Paulo: Nobel, 1999.

JURÍDICO, Conteúdo. **CC - Art. 1179 - Da escrituração**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 27 ago. 2007. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.4262>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

KAHLMAYR-MERTENS, Roberto. **Como elaborar projetos de pesquisa: linguagem e método**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

LIZONETE, Suzete Antonieta; LANA, Jeferson. **A importância do planejamento tributários para a lícita redução dos tributos e otimização dos lucros**. IX SEGeT, Resende-RJ. 2012.

MARQUES, Wagner Luiz. **Contabilidade e planejamento tributário**. São Paulo: Fundação Biblioteca Nacional, 2012

_____. **Fluxo de Caixa**. São Paulo: Fundação Biblioteca Nacional, 2010

_____. **Controlando as finanças utilizando fluxo de caixa**. São Paulo: Fundação Biblioteca Nacional, 2013.

NETTO, Eduardo Jose. **Olho no caixa: Como desenvolver sua visão sobre a Administração Financeira**. São Paulo: Nobel, 1999.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro. **Contabilidade tributaria: inclui “supersimples”**. 2º ed. São Paulo: Saraiva 2008.

POHLMANN, Marcelo Coletto. **Contabilidade tributária**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2012.

POLIT, D. F.; BECK, C. T.; HUNGLER, B. P. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem**: métodos, avaliação e utilização. Trad. de Ana Thorell. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PERDIGAO, Dulce Mantella; *et al.* **Teoria e prática da pesquisa aplicada**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

POVOA, Alexandre. **Valuation**: como precificar ações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ROSS, Stephen A; *et al.* **Administração Financeira**. 10º ed. São Paulo: AMGH Editora, 2015.

SILVA, Flaviane Aparecida de Oliveira, et al. **A importância do planejamento tributário nas empresas mediante a complexa carga tributária brasileira**. Janus, Lorena, n.13, Jan./Jun., 2011. p. 011 - 027

SOUZA, Ailton Fernando. **Contabilidade na prática**. São Paulo: Trevisan Editora, 2014.

ZANLUCA, Júlio Cesar. **Planejamento tributário**: pague menos, dentro da lei! Portal tributário. Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/planejamento.htm>>. Acessado em: 03 de março.